

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 05-02-2025

Ata nº 3

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Vice-Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria do Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	F
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 31-01-2025

Operações Orçamentais	839 311,81€
Operações de Tesouraria	519 273,84€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

Presidiu a reunião o Vice-Presidente, José Adriano Lima, que justificou a ausência do Presidente da Câmara por razões de agenda.

Referiu-se à realização, no passado dia 25 de janeiro, do “Encontro de Reis e Janeiras”, e afirmou que foi o maior de sempre, o que demonstra uma evolução muito positiva do evento, quer ao nível dos grupos participantes, mas também do público presente. Disse que já na edição anterior se alterou a localização do evento para o pavilhão desportivo do Agrupamento de Escolas, por razões de lotação e este ano a mesma ainda foi superior. Felicitou todos os grupos presentes e deixou votos de que para o próximo ano seja ainda melhor.

Interveio o Vereador José Custódio Domingues, congratulou a marcação na Estrada Nacional 202, afirmou que valeram a pena as reivindicações. Deu nota ainda que em Cubalhão já foram iniciados os trabalhos para a colocação de fibra ótica. Por último, questionou, sem pôr em causa o profissionalismo da corporação de Bombeiros de Melgaço, se estes estariam preparados para atuar em caso de incidentes relacionados com gás canalizado.

O Vice-Presidente respondeu que quando foram colocadas as questões sobre a Estrada Nacional 202 já existiam previsões para execução das referidas marcações, estando neste momento os trabalhos no terreno. Contudo, afincou que as ditas intervenções ficam muito aquém do que são as necessidades do território.

Relativamente à colocação de fibra ótica, afirmou que chegará a todo o concelho, apesar de estar a demorar mais do que se gostaria. Explicou que o Município conseguiu chegar a acordo na zona da meia encosta, mas é de elevada importância que todo o concelho, em especial a zona de montanha, tenha fibra ótica, fundamental para a melhoria da vida das populações.

No que diz respeito à corporação dos Bombeiros de Melgaço, disse que do contacto que mantém com esta percebeu que efetivamente tem falta de material e talvez de formação na área dos incêndios industriais, pelo que estão a fazer trabalho no sentido de suprir essa lacuna com a realização de formações num centro de especializado de Salvaterra, reconhecido ao nível Europeu. Relativamente à área do gás canalizado em concreto, afirmou desconhecer se dispõe de formação ou meios especializados, pelo que se comprometeu a questionar, contudo disse que considera que esse tipo de incêndios não terá formação precisa, mas talvez enquadrada em áreas de maior abrangência.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

24. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº.26 de 27.12.2024.

A Ata n. 26 de 27.12.2024, foi retirada da Ordem de Trabalhos.

25. Justificação de Faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

26. Presente pedido da Junta de Freguesia de Paderne, a solicitar a construção de três paragens de autocarros: no Largo do Pontilhão, na entrada de Crastos e no lugar de Sante, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1087 de 30-01-2025 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, emitir parecer favorável para a construção de três paragens de autocarros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

27. Presente pedido da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila e Roussas, a solicitar a colocação de sinal de trânsito de proibição de estacionamento do lado do passeio pedonal do Beco dos Prazos da Freguesia, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1085 de 30-01-2025 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, emitir parecer favorável para a colocação de sinal de trânsito de proibição de estacionamento do lado do passeio pedonal do Beco dos Prazos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

28. Presente um requerimento de Móveis Morais - Comércio de Mobiliário, Lda., sito na Rua Dr. António Durães, Vila de Melgaço, a solicitar um lugar de estacionamento para cargas e descargas de móveis, na Rua Dr. António Durães, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente explicou que mesmo em frente ao comércio do requerente já existe um local de cargas e descargas, junto de uma passadeira que permite a travessia em segurança, e tem um acesso à garagem do próprio prédio que também poderá servir para uma utilização pontual, pelo que se considerou inadequado a colocação de outro local de estacionamento de cargas e descargas nessa zona sacrificando lugares de estacionamento, tendo a Comissão Municipal de Trânsito proposto o indeferimento.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1076 de 30-01-2025 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, emitir parecer desfavorável para um lugar de estacionamento para cargas e descargas de móveis, na Rua Dr. António Durães.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

29. Presente pedido de António Souto, a solicitar duas lombas de abrandamento de trânsito na Avenida Centro de Estágios (Comendador Rui Solheiro), que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente esclareceu que neste caso a Comissão Municipal de Trânsito deu parecer favorável, contudo condicionado à realização de um estudo, tendo em conta o projeto de implementação de rotunda prevista para aquele cruzamento.

Pedi a palavra o Vereador José Rodrigo, afirmou que se trata de um local próprio para o excesso de velocidade, contudo considera adequado que se aguarde.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1072 de 30-01-2025 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, emitir parecer favorável condicionado, para a colocação de duas lombas de abrandamento de trânsito na Avenida Centro de Estágios (Comendador Rui Solheiro).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

30. Presente para efeitos de aprovação o parecer da Comissão Municipal de Trânsito, sobre a sinalização de proibição de estacionamento para veículos pesados de mercadorias na Zona da Escola (Avenida Capitão Salgueiro Maia), exceto cargas e descargas, no troço compreendido entre Galvão e o cruzamento com a Rua dos Parizes junto à Escola de Condução, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

O Vice-Presidente elucidou que se trata de uma zona de grande pressão de estacionamento e alguns veículos passam vários dias no local, colocando em causa a capacidade de estacionamento e a visibilidade junto da Escola, podendo desencadear problemas de segurança. Na reunião da Comissão Municipal de Trânsito foi consensual que não fazia sentido os veículos encontrarem-se estacionados nesse local em permanência, tem de se encaminhar esse tipo de viaturas para zonas mais libertas, que não criem constrangimentos.

Interveio o Vereador José Rodrigo para afirmar que efetivamente não é o local adequado para o estacionamento dessas viaturas, pelo que questionam se o Município já teria contactado os motoristas.

O Vice-Presidente respondeu que se tem feito essas diligências, dando indicação para procederem ao estacionamento das viaturas em locais como a zona do Centro de Estágios ou no estacionamento junto à rotunda do Peso.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1053 de 30-01-2025 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, a aprovação do parecer da Comissão de Trânsito, sobre a sinalização de

proibição de estacionamento para veículos pesados de mercadorias na Zona da Escola (Avenida Capitão Salgueiro Maia), exceto cargas e descargas, no troço compreendido entre Galvão e o cruzamento com a Rua dos Parizes junto à Escola de Condução.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

31. Presente requerimento em nome de Manuel de Jesus Mendes, a solicitar a colocação de sinalização de rua estreita ou proibição de circulação de viaturas, no caminho de Outeiro-Paços, que ficará anexo à presente ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1069 de 30-01-2025 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, emitir parecer favorável, para colocação de sinalização de rua estreita ou proibição de circulação de viaturas, no caminho de Outeiro-Paços, Esta deliberação foi aprovada em minuta.

32. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento de Emídio Luís Covelo Rodrigues, a solicitar o condicionamento de trânsito, por motivo de obras, no dia 30 de janeiro de 2025, no período compreendido entre as 8:30 horas e 11:00 horas, na Rua da Pigarra e do Louridal, que ficará anexo à presente ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 950 de 27-01-2025 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação do condicionamento de trânsito, por motivo de obras, no dia 30 de janeiro de 2025, no período compreendido entre as 8:30 horas e 11:00 horas, na Rua da Pigarra e do Louridal, Esta deliberação foi aprovada em minuta.

33. Presente pedido de António José Domingues a solicitar a emissão de certidão de propriedade, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 14576 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1132 de 31-01-2025 e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de propriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 14576, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

34. Presente para efeitos de aprovação as Normas de Participação no Cortejo - Entrudo 2025, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente informou que o Cortejo – Entrudo 2025 será no próximo dia 1 de março, num modelo noturno, com início pelas 21:30 horas. O Cortejo terá diferentes categorias, individual, grupo com carro alegórico e grupo sem carro alegórico. Aos temas, foi acrescentado o “tradições e costumes da comunidade imigrante” residente no concelho de Melgaço. Depois do Cortejo, a noite prossegue no Largo Hermenegildo Solheiro com os bares locais aderentes.

O Vereador José Rodrigo questionou se a previsão é de maior participação que em anos anteriores.

O Vice-Presidente afirmou que esperava que sim e disse que apreciava muito o nosso Cortejo, afirmando que com este evento foi possível revitalizar a cultura e tradição de Carnaval de Melgaço com os Farrangalheiros. Afincou que é importante diversificar, mas também procurar a nossa tradição, mantê-la e promovê-la, o que poderá trazer um futuro diferenciador nesta temática.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 901 de 24-01-2025 e no uso da competência prevista nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Participação no Cortejo – Entrudo 2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

35. Presente para efeitos de aprovação o Mapa de Fluxos de Caixa de 2024, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexo a esta ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores da bancada PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1141 de 31-01-2025 e no uso do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

36. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal o Mapa de Desempenho Orçamental, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexo a esta ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores da bancada PSD, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, o Mapa de Desempenho Orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

37. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a Revisão Orçamental n.º 1/2025, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexo à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores da bancada PSD, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a Revisão Orçamental n.º 1/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

38. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, o Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1115 de 31-01-2025 e no uso da competência prevista na alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia municipal, o Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.15 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Vice - Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sociaia Vaz Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



José Adriano Esteves Lima

